

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021

DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE.

PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. - EPP

CNPJ: 11.019.554/0001-57

MAIO DE 2021.



CREDCNCIAL PARA PARTICIPAÇÃO EM CERTAME LICITATÓRIO

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa PDCA Engenharia Planejamento Desenvolvimento Consultoria e Assessoria Ltda-EPP, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o nº 11.019.554/0001-57, com poderes para outorgar mandato, vêm pela presente informar a V. S^a. que o Sr José Tavares de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 3.797.977, expedida pela SDS/PE, é pessoa designada para representar a nossa empresa, durante o processo licitatório denominado CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2021, com plenos poderes para assinar qualquer documento relacionado com o certame retro mencionado, podendo inclusive desistir da interposição de recursos.

Recife, 30 de abril de 2021.



Taciana Teixeira Magalhães
Taciana Teixeira Magalhães
Diretora Administrativa RG nº 4701626 SSP/PE
Representante Legal - PDCA ENGENHARIA



CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Laurindo Coelho, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
Fone: (81) 3441-0297 - (81) 98890-0297 - e-mail: cartoriopocodapanela@gmail.com
Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma indicada de
TACIANA TEIXEIRA MAGALHAES
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Recife, 03 de maio de 2021 09:51:50.
Em testemunho _____ da verdade.
Sandra da Silva Souza Barbosa (Escrivente Autorizada)
Emol.: R\$ 3,83 TSHR R\$ 0,86 FERC R\$ 0,47 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$ 0,22 Total R\$ 5,51
Selo: 0074369.TOR04202104.01653



Válido somente com o Selo de Autenticidade - Consulte: www.tjpe.jus.br/selodigital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BUIRIL

Nome José Tavares de Oliveira

FILIAÇÃO
 João Tavares de Oliveira
 Josefa José de Oliveira

NATURALIDADE Recife - PE
DATA NASCIMENTO 12/10/1973
ORGÃO EXPEDIDOR SDS/PE
OBSERVAÇÃO

TIPO SANG./FACTOR RH

Assinatura do Identificado

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983
 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/2020

REGISTRO GERAL
 REGISTRO CIVIL
 CC 1380 LIV B5 F5 80 14º Dist. Recife - PE 09/07/2008

3.797.977

CPF 665.960.414-68
 T. ELETRON
 NIS/PIS/PASEP 12447507560
 CERT. MILITAR
 CNH

DNI
 CTPS
 SERIE
 UF

IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CNS

Polegar Direito

EC-02

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA - Banco Colégio Roberto - Recife - PE - Fone: (81) 324-2922 - e-mail: cartorio@notas.com.br

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Moraes, 33 - Centro - CEP 50065-310 - Recife - PE - Fone: (81) 324-2922 - e-mail: cartorio@notas.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da verdade, Recife-PE 30/04/2021 15:27:51

Emolumentos: 3,27 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,07 TSUPR: 0,73

ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO
 Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.80D04202103.01752

Consulte a autenticidade do selo em www.ltas-brasiloficial

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PDCA Engenharia Planejamento Desenvolvimento Consultoria e Assessoria Ltda-EPP, CNPJ/MF N.º11.019.554/0001-57, Rua Guimarães Peixoto, nº 75, Sala 1601 a 1605 – Casa Amarela – Recife/PE, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2021, que:

- 1) os documentos que compõem o presente Edital foram colocados à disposição e que tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados, para o total cumprimento das obrigações objeto desta licitação;
- 2) não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- 3) inexistem fatos impeditivos à sua habilitação estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93 (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), sob pena de sujeição às penalidade previstas no Edital do CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE.

Recife, 03 de maio de 2021.



Taciana Teixeira Magalhães
Diretora Administrativa RG nº 4701626 SSP/PE
Representante Legal - PDCA ENGENHARIA

Não Doador de Órgãos e Tecidos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

RAP-01



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.701.626

DATA DE EMISSÃO 24/10/1998

NOME TACIANA TEIXEIRA MAGALHÃES

PAULO NUNES MAGALHÃES

GALBA TEIXEIRA MAGALHÃES

DATA DE NASCIMENTO 22/08/1977

ESTADO DE ORIGEM MG

CIDADE DE ORIGEM BELO HORIZONTE

CPF 028.964.844-00

CNPJ CN.29.692.L.552-A-F.283V-CART. 1º SUBD. DE BELO HORIZONTE-MG-25.08.77

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N. 7.115 DE 29.08.63

F-01 25791

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Carlos Alberto Roberto Roma TABELADO

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autêntica conforme original; dou fé. Em test. da verdade, Recife-PE 30/04/2021 15:27:51

Emolumentos: 3,27 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,73

FERC: 0,40 ISS: 0,18 TOTAL: 4,69

ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO
Escrevente Autorizada



Selo: 0077248.DT004202103.01750

Consulte a autenticidade do selo em www.ljpe.jus.br/selodigital

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
“PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO
CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP”
CNPJ: 11.019.554/0001-57

SIDCLEI TEIXEIRA MAGALHÃES, nacionalidade brasileira, nascido em 15/02/1974, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 907.791.344-00, Cédula de Identidade nº 4.234.793 SSP/PE, residente e domiciliado à Estrada de Aldeia PE 27 Km 14, S/N, Aldeia - Paudalho/PE, CEP: 55.825-000;

TACIANA TEIXEIRA MAGALHÃES, nacionalidade brasileira, nascida em 22/08/1977, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.964.844-00, Cédula de Identidade nº 4.701.626 SSP/PE, residente e domiciliada à Rua Dom Estevão Brioso, 29, apto 401, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-430;

DANIEL MONTEIRO DE MORAIS LUNA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.551.714-95, Carteira de identidade sob nº 6.031.275 SDS/PE, Carteira de Identidade Profissional nº A33891-5 CAU/BR, residente e domiciliado na Rua vinte e quatro de junho, 99, apto 503 – Encruzilhada – Recife/PE, CEP: 52.030-100;

JOANY SILVA LINS DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.778.444-07, Carteira Nacional de Habilitação sob nº 04505982902 DETRAN/PE, residente e domiciliada à Estrada de Aldeia PE 27 Km 14, S/N, Aldeia - Paudalho/PE, CEP: 55.825-000.

Únicos sócios da **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Guimarães Peixoto, 75, salas 1601 a 1605, Casa Amarela – Recife/PE, CEP: 52.051-200, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº **26201767025** em 03/08/2009 e inscrita no **CNPJ: 11.019.554/0001-57**, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social em obediência ao código civil, lei nº 10.406/2002, em vigor desde de 11 de janeiro de 2002, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

A administração da sociedade caberá a sócia **TACIANA TEIXEIRA MAGALHÃES**, **isoladamente**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)



17/01/2020



Certifico o Registro em 17/01/2020

Arquivamento 20209921200 de 17/01/2020 Protocolo 209921200 de 16/01/2020 NIRE 26201767025

Nome da empresa PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4369828112264

Parágrafo Único. No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E
ASSESSORIA LTDA - EPP
CNPJ: 11.019.554/0001-57**

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP**, com nome fantasia **PDCA ENGENHARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede na Rua Guimarães Peixoto, 75, salas 1601 a 1605, Casa Amarela – Recife/PE, CEP: 52.051-200.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objetos sociais: A elaboração de levantamentos, estudos e projetos, serviços de assessoria, consultoria e planejamento em engenharia civil; Serviços técnicos de gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e supervisão de obras; Serviços de cartografia, topografia e geodésia, e sistemas de informações geográficas; Serviços de arquitetura, urbanismo e paisagismo.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 03/08/2009 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade tem o capital social de R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais), dividido em 1.900.000 (hum milhão e novecentos mil) quotas no valor



17/01/2020



Certifico o Registro em 17/01/2020

Arquivamento 20209921200 de 17/01/2020 Protocolo 209921200 de 16/01/2020 NIRE 26201767025

Nome da empresa PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4369828112264

nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Sidclei Teixeira Magalhães	1.871.500	98,5	1.871.500,00
Taciana Teixeira Magalhães	9.500	0,5	9.500,00
Daniel Monteiro de Moraes Luna	9.500	0,5	9.500,00
Joany Silva Lins de Albuquerque Magalhães	9.500	0,5	9.500,00
Total	1.900.000	100	1.900.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade cabe sócia **TACIANA TEIXEIRA MAGALHÃES, isoladamente**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo Único. No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade mantém um departamento técnico, o qual fica sob a responsabilidade dos engenheiros civis **SIDCLEI TEIXEIRA MAGALHÃES**, inscrito no CREA/PE 025826-D e **JOANY SILVA LINS DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES**, inscrita no CREA/PB GA4005671/08, e do arquiteto **DANIEL MONTEIRO DE MORAIS LUNA**, inscrito no CAU/BR A33891-5, bem como supervisionar, organizar e planejar os

17/01/2020

contratos de prestações de serviços firmados com os diversos órgãos e organizações, conferir e aprovar todos os meios técnicos empregados para o bom funcionamento do serviço.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os sócios decidem prever a possibilidade de participação nos lucros e perdas de forma desproporcional ao percentual de participação no capital, de acordo com deliberação dos sócios. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Handwritten signature and stamp in blue ink, located in the bottom right corner of the document.

17/01/2020



Certifico o Registro em 17/01/2020

Arquivamento 20209921200 de 17/01/2020 Protocolo 209921200 de 16/01/2020 NIRE 26201767025

Nome da empresa PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4369828112264

DOS CASOS OMISSOS





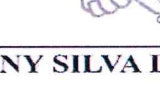
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

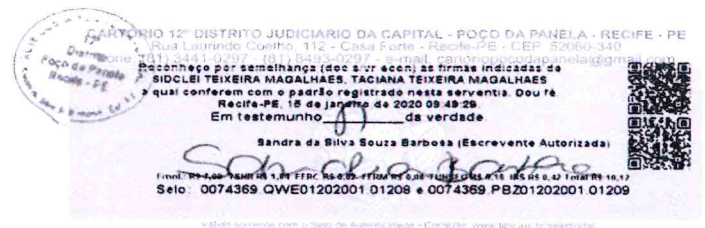
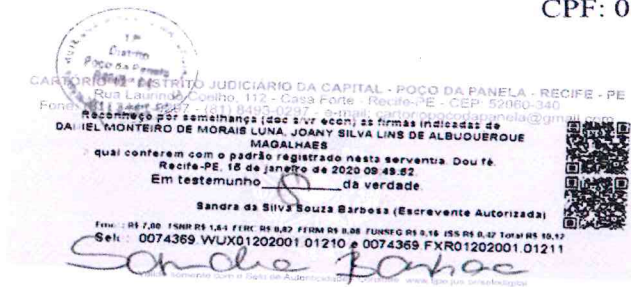
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Recife, Estado de Pernambuco, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que será assinado pelos sócios.

Recife/PE, 14 de Janeiro de 2020.






SIDCLEI TEIXEIRA MAGALHÃES
CPF: 907.791.344-00
TACIANA TEIXEIRA MAGALHÃES
CPF: 028.964.844-00
DANIEL MONTEIRO DE MORAIS LUNA
CPF: 025.551.714-95
JOANY SILVA LINS DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES
CPF: 058.778.444-07



17/01/2020



Certifico o Registro em 17/01/2020

Arquivamento 20209921200 de 17/01/2020 Protocolo 209921200 de 16/01/2020 NIRE 26201767025

Nome da empresa PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA
LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4369828112264



209921200

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP
PROTOCOLO	209921200 - 16/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201767025
CNPJ 11.019.554/0001-57
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2020
SOB N: 20209921200

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

17/01/2020



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 10A7.F089.0644.2A10
Certidão gerada em 16/04/2021 as 14:06:20
PROTOCOLO SIARCO 21/926822-3

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0176702-5	11.019.554/0001-57	03/08/2009	03/08/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA GUIMARAES PEIXOTO, 75, SALAS 1601 A 1605, CASA AMARELA, RECIFE, PE, 52.051-200

Objeto Social

ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS E PROJETOS, SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS TÉCNICOS DE GERENCIAMENTOS, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO.

Capital: R\$ 1.900.000,00 UM MILHAO , NOVECENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 1.900.000,00 UM MILHAO , NOVECENTOS MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	
DANIEL MONTEIRO DE MORAIS LUNA 025.551.714-95	9.500,00	SOCIO	Não	
JOANY SILVA LINS DE ALBUQUERQUE MAGALHAES 058.778.444-07	9.500,00	SOCIO	Não	
SIDCLEI TEIXEIRA MAGALHAES 907.791.344-00	1.871.500,00	SOCIO	Não	
TACIANA TEIXEIRA MAGALHAES 028.964.844-00	9.500,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 10/07/2020 Ato: BALANCO PUBLICADO Evento(s): BALANCO PUBLICADO	REGISTRO ATIVO
	Status SEM STATUS

Observações:

Recife, 20 de abril de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



MÍDIA DIGITAL CD-ROM

